



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 257, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 40 da Lei nº 12.527, de
18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2017-CTI,
da Coordenação de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.257, de 12 de setembro de 2016,
substituindo a servidora BIOLANGE OLIVEIRA PIEGAS pelo servidor PAULO
DE ALMEIDA AFONSO para responder como Autoridade de Monitoramento da
Lei de Acesso à Informação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

